

## Estado de Mato Grosso CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS Palário L'amadon Do DEPICY COMES DA SULVA

Palácio V ereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

## LEI N.º 2.682/2005, DE 10 DE AGOSTO DE 2005.

Projeto de Lei n.º 006/05, de autoria do Vereador Walter Naves de Sousa-PSDB

"Dispõe sobre a criação de sala de aula".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, nos uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art. 31, IV da Lei Orgânica do Município de Barra do Garças e do Art. 26, I, alínea "n", do Regimento Interno da Câmara Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e ela **promulga** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder executivo Municipal autorizado a criar uma sala de aula, no bairro Jardim Nova Esperança.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 10 de agosto de 2005.

ANDRÉIA SANTOS DE AMLEIDA SOARES Presidenta

WALTER NAVES DE SOUSA

1º Secretário

Esta lei foi registrada mo sirro proprio e afiscada mo mural da Ramara Municipal mo mural da Ramara Municipal em 10 de agosto de 2005.

